

**RESOLUÇÃO/PROEN Nº014/2026**

Torna público o resultado do processo de seleção dos requerentes às vagas oferecidas por transferências, retorno de desistentes ou de portadores de diploma de curso superior, nos cursos de Graduação da Unidavi.

A Pró-reitora de Ensino do Centro Universitário para o Desenvolvimento do Alto Vale do Itajaí - Unidavi, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral da Instituição, e de acordo com o disposto na Resolução/Consuni nº011/2022,

RESOLVE

Art.1º Publicar o DEFERIMENTO dos pedidos do processo de seleção das vagas 1.2026, na forma que segue:

I. PEDIDOS DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA:**BIOMEDICINA – RIO DO SUL**

Requerente	Protocolo	Pontuação
Brenda Nathielly Custódio Freitas	936437	7,20

MEDICINA VETERINÁRIA – Rio do Sul

Requerente	Protocolo	Pontuação
Bruna Dörner Rodrigues	936906	7,40

SISTEMAS DE INFORMAÇÃO – Rio do Sul

Requerente	Protocolo	Pontuação
Fernando Jahn Junior	938666	7,53

II. PEDIDOS DE RETORNO DE ALUNOS DESISTENTES DE CURSOS DA UNIDAVI:**NUTRIÇÃO – RIO DO SUL**

Requerente	Protocolo	Pontuação
Eduarda Molverstet	938093	8,64

Art. 2º As vagas concedidas na Resolução referem-se apenas às vagas no curso, não ofertando vaga de bolsa do PROUNI. Caso o aluno tenha interesse em



transferir a bolsa PROUNI deverá efetuar solicitação ao Coordenador do PROUNI, no Centro de Atendimento ao Estudante da Unidavi.

Art. 3º A Colação de Grau fica condicionada a regularização da situação do aluno, junto ao Instituto Nacional de Estudos e Pesquisa Educacionais Anísio Teixeira (INEP), referente ao Exame Nacional de desempenho de Estudante (ENADE).

Art. 4º Os requerentes que tiverem seus pedidos deferidos, deverão efetuar a sua matrícula nos dias **09 a 13 de março**, das **8h às 21h** (Rio do Sul) ou das **13h às 21h** (Ituporanga, Presidente Getúlio ou Taió).

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Rio do Sul, 09 de março de 2026.


Prof.ª Dra. PATRÍCIA PASQUALINI PHILIPPI
Pró-reitora de Ensino